

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 10, de 25 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 240ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2024;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024.
2. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com o CEAD de nº. 13/2020 – Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) e Unidade de Acolhimento Infantil (UAI).
3. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com o Grendacc de nº. 20/2023 – Prestação de Assistência à Saúde, integral e humanizada às Crianças e Adolescentes, na Atenção Oncológica Pediátrica.
4. Aprovar por unanimidade o Aditamento do Convênio com o HCSVP de nº. 04/2023 – Cirurgias Eletivas.

TIAGO TEXERA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 10, de 25 de setembro de 2024, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde